



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 2/2015–CONSUNI/CPPG

Aprova o projeto do curso de Pós-Graduação
Lato Sensu em Orientação Educacional.

A Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.004058/2014-99;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Orientação Educacional, na modalidade presencial.

Art. 2º O curso, com carga horária de 440 (quatrocentas e quarenta) horas, será ofertado na UFFS - *Campus* Cerro Largo-RS.

Parágrafo único. Serão ofertadas 35 (trinta e cinco) vagas a portadores de diploma de licenciado(a) em curso de nível superior reconhecido pelo Ministério da Educação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Universitário, 1ª Reunião Ordinária, em Chapecó-SC, 26 de fevereiro de 2015.

Prof. Joviles Vitório Trevisol
Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Jaime Giolo
Presidente do Conselho Universitário